Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
0161	13 FEV. 2017	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 13 FEV. 2017

Carlos Henrique Lopes Faustino
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações a Exma. Sra. Prefeita Municipal Interina, acerca do Loteamento Pôr do Sol – I e II.

REQUERIMENTO Nº. 052 /2017.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Interina do Município de Mococa, Elisângela Mazini Maziero Breganoli, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, o seguinte, acerca do Loteamento Pôr do Sol – I e II, no Município de Mococa/SP:

1- Quais foram as providências efetivamente adotadas por essa Municipalidade, visando a regularização do Loteamento Pôr do Sol – I e II?

2- Havendo medidas que efetivamente surtiram efeitos, especificá-las.

3- Atualmente, quais são as providências que estão sendo tomadas pela Municipalidade, visando solucionar as questões ligadas à falta de estrutura básica (rede de água potável e esgoto; guias, sarjetas e pavimentação asfáltica; iluminação pública, etc.)?

4- Foi solicitado oficialmente ajuda de órgãos competentes a níveis estadual e/ou federal, para a solução de tais problemas? Em caso afirmativo, especificá-los e informar em que fase se encontram.

Justificativa:-

É de conhecimento público, que há anos, o Loteamento Pôr do Sol – I e II vem sofrendo pela falta de legalização, e consequentemente, suas principais carências são infraestrutura e rede de saneamento básico.

As centenas de famílias que lá residem, lamentavelmente, vivem sem o mínimo de dignidade e estrutura, no que se refere a rede de água potável e esgoto; guias, sarjetas e pavimentação asfáltica; iluminação pública, entre outros serviços públicos que só poderão ser viabilizados após a devida legalização do Loteamento

Portanto, as informações acima solicitadas são essenciais para a continuidade do processo de regularização/legalização do Loteamento Pôr do Sol I e II, e para que possamos garantir maior dignidade e cidadania aos nossos munícipes.

Por esses motivos, aguardo especial atenção ao requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de fevereiro de 2017.

CARLOS HENRIQUE LOPES FAUSTINO
Prof. Rincon - Vereador/PEN